

**PORTARIA Nº 303/13
DE 24 DE JULHO DE 2013**

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias, que haviam sido interrompidas a Sra. **MARISTELA BORGHO FICAGNA** adquiridas entre o período de 06 de Maio de 2011 a 05 de Maio de 2012 para serem gozadas no período de 24 de julho a 02 de agosto de 2013.

Art. 2º - A Secretaria de Administração adotará as providências pendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 24 de julho de 2013.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração